PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO № 12918/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da la i Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para com o artigo 5°, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte comum do prédio 3.675, da Estrada Francisco da Cruz Nunes, edificado na Área A-5-A, do loteamento Terra Nova, em Itaipu, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 17.758, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, constituído das lojas 101 a 106 e salas 201 a 206, inscritos na PMN, respectivamente, sob os nºs 164.186-9, 179.543, 179.544, 179.545, 179.546, 179.548, 179.549, 179.550, 179.551, 179.552 e 179.553.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 80/6427/2017.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

termos do artigo /*, do Decreto Lei 3365/41.

PARÁGRAFO ÚNICO – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força

 Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 03 de abril de 2018. Rodrigo Neves - Prefeito

Despachos do Prefeito

Despachos do Prefetto
Processo 070003376/2015 - DEFIRO pela improcedência do pedido de remissão e/ou reconhecimento de prescrição dos débitos de IPTU do imóvel de matrícula nº 110996-6.
Processos 080001149/2017; 080007996/2017 080008449/2017; 0800008496/2017; 080000275/2018; 080000582/2018; 080000585/2018; 080000591/2018; 080000648/2018; 080000655/2018; 080000657/2018; 080000781/2018; 080001050/2018. AUTORIZO
Processos 030029550/2016; 030029565/2016; 030029562/2016; 030029568/2016; 030000387/2017; 030010902/2017; 030012118/2017; 030010903/2017 - HOMOLOGO a decisão do Conselho de Contribuintes

SECRETARIA EXECUTIVA Ato do Secretário

Portaria SEXEC n. º 08/2018

Designa Fiscais do Contrato nº. 001/2017 - Elaboração do Projeto de Regularização

O Secretário Executivo, Sr. Axel Schmidt Grael, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 180/0637/2017, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que elece a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESOLVE:
Designar a servidora: Heloisa Helena Ferreira Martins — matrícula nº. 1243380-0, para substituir a fiscal Marcia Lana Guimarães, matrícula 1243215-2, no Contrato nº. 001/2017 (LPN nº. 002/2016). O referido contrato foi celebrado entre o Município de Niterói e a empresa URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, relativo à elaboração do PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, que será realizado complementarmente às obras de Urbanização e Inclusão Social nas Comunidades São José e Igrejinha, localizadas nos Bairros do Fonseca, Viçoso Jardim e Caramujo em Niterói, inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói – PRODUIS – Processo Administrativo nº. 270/079/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORTARIA Nº128/2018- Nomeia CRISTIANE AZEVEDO JARDIM NOVAES, matrícula
nº1243709-0, cargo Assessor CC-3, e OTÁVIO COSTA DE CASTRO, matrícula
nº12226967, cargo Técnico de Planejamento, para exercer suas atividades como fiscais no setor de controle interno setorial, assumindo as funções e as responsabilidades inerentes ao respectivo cargo.

PORTARIA № 130/2018- Considera designados, WALTER JOSÉ MONNERAT DOS REIS, Mat. nº 1243437-0 e ILZA FRANCISCA MARINS, Mat. nº 224.907-6 para FISCAIS do Contrato nº 088/2018 celebrado com a empresa ZOE EMPREENDIMENTOS EIRELI:SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 02 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 131/2018- Designa MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA, como RELATORA, LEANDRO TELLES DE OLIVEIRA e KARINA PONCE DINIZ, como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 020/00/1394/2018, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 030/006106/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018/SMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018/SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 13

(TREZE) DE ABRIL DE 2018, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA LOCALIZADA

NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º ANDAR - CENTRO - NITERÓI - RJ,
CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 011/2018/SMA, DO
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONFECÇÃO DE 1.000 LIVROS COM CAPA DURA, DENOMINADO ATLÁS DAS
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO MUNICÍPIO,
ELABORADO COM A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E PROFESSORES
UNIVERSITÁRIOS, ALÉM DO CÓRPO TÉCNICO DA SECRETARIA DE MEIO
AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE-SMARHS, CONFORME AS
ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO

OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE
<u>www.niteroi.rj.gov.br</u>. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÕES – SMA E NO DEPARTAMENTO
DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE
09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA
PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018/SMA

PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2018/SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 17
(DEZESSETE) DE ABRIL DE 2018, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA
LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º ANDAR — CENTRO —
NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº
012/2018/SMA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADA A FORMAÇÃO DE ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA CONTRATAÇÃO DOS
SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ACOLHIMENTO IINSTITUCIONAL DE IDOSOS, Á PARTIR

DE 60 ANOS DE IDADE, POR INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO

OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÕES – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ELETRARIO SMF Nº 04 /2018

INSTRUMENTO: Empenho -2427/17- Adesão a Ata de Registro de Preços- Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 11/2017 da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA /UFPB- P.A 23074.017348/2017-24. PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a Empresa ELÉTRICA MINEIRÃO EIRELI-ME OBJETO: Aquisição de material elétrico para dependências da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói. PRAZO: 12 meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 14.572,20 (quatorze mil e quinhentos e setenta e doia reais e vinte centavos). Verba: Natureza das Despesas: 339030 - Fonte De Recurso: 100 - Programa De Trabalho: 2101.04.122.0001.2771 - Nota De Empenho: 2427/17. FUNDAMENTO: Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 7892 de 23 de janeiro de 2013; Decreto nº 8.250, de 23 de Maio de 2014, Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 030/005914/2017.DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2017. OMITIDO EM D.O DO DIA 07/11/2017.

DESPACHOS DO COORDENADOR DE ESTUDOS E ANÁLISE TRIBUTÁRIA 30/5264/17 - AVELINO DOS SANTOS. - JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE REVISÃO DE VALOR VENAL E A IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO A ELE REFERENTE.

30/2840/18 - MAURO SILVEIRA DA SILVA. - JULGO IMPROCEDENTE, MANTENDO O IPTU LANÇADO.

30/11264/17 – PRINTRIO COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA. - **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 004/2017. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante LUCAS ALVES XAVIER TRINDADE tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA. OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 16/03/2018 e término em 16/09/2018. VALOR ESTIMADO: R\$ 7.744,80 (sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. **VERBA**: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.4191, Fonte 108. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011. DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2018.

EXTRATO Nº 016/2018

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 005/2018. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante RENATHA MARTINS DA ROCHA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 21/03/2018 e término em Mobilidade. PRAZO: Seis (vb) meses, com inicio da vigencia em 21/03/2018 e termino em 22/1/09/2018. VALOR ESTIMADO: R\$ 5.712,00 (cinco mil setecentos e doze reais) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.4191, Fonte 108. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos:

75/0131/2018
75/0120/2018
75/00127/2018
75/0128/2018
75/0121/2018
75/0122/2018
75/0135/2018
75/0136/2018
75/0143/2018
75/0148/2018
75/0149/2018
75/0119/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER **EXTRATO**

Termo de Contrato nº 002/2018- que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado PAMELA OLABARRIAGA DA COSTA SILVA 14965101782, referente ao evento 5º Tattoo Place Festival e o 1º Best Line Puro Skate, valor de R\\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que obedece ao processo administrativo nº230/000016/2018. Fundamento legal: Inciso II, art.24 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 09/03/2018. Verba: Código de Despesa n°3339039000000 do Programa de Trabalho nº 140127.812.0137.4110 da Fonte 100.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO Nº 02/2018

INSTRUMENTO: Termo aditivo 001/2018 do Contrato de Locação 001/2017; PARTES: Município de Niterói através da Secretaria Municípial de Defesa do Consumidor e Roberto Couri Boumaroun e outros; **OBJETO:** Contrato de locação do imóvel localizado á Rua Luiz Couri Boumaroun e outros; **OBJETO**: Contrato de locação do imóvel localizado á Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro nº 481, sobreloja, Centro, Niterói/ RJ; **PRAZO**: Doze (12) meses, a contar da publicação do extrato do presente instrumento; **VALOR ESTIMADO**: R\$ 62.525,20 (sessenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos); **VERBA**: Programa de Trabalho nº 67.01.04.122.0145.4191, Código de Despesa 33.90.36.00, Fonte 100; **FUNDAMENTO**: Legislação Federal e Municipal pertinente. Processo Nº 540/000046/2016; **DATA DA ASSINATURA**: 28/03/2018. **AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**Na forma do inciso X, do artigo 24, da Lei 8666/93 **AUTORIZO** a dispensa de licitação em favor da pessoa de ROBERTO COURI BOUMAROUN, CIC/MF nº 011.600.447/91 e outros, para a contratação de locação de Imóvel no VALOR DE R\$ 62.524,20 (sessenta e dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). com a Natureza de Despesa:

dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), com a Natureza de Despesa: 33.90.36.00, PT 67.01.04.122.0145.4191, Fonte 100, tendo em vista que o local visa ser a sede da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Resolução SEOP n.º 001, de 28 de março de 2018

Altera a resolução n.º 002, de 09 de maio de 2014 (DO-09/07/2014).Regulamento de Uniformes da Guarda Civil Municipal de Niterói.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar parâmetros de vestimenta no âmbito da

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar parametros de vestimenta no ambito da Guarda Civil Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERA o REGULAMENTO DE UNIFORMES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI, acrescendo os Incisos IV, V, VI e VII no Art. 18 e artigos 21 A, 21 B, 21 C, 21 D no Capítulo VI, com redação dada pelo anexo que faz parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGULAMENTO DE UNIFORMES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI CAPÍTULO I Disposições Gerais (...) CAPÍTULO II Uniformes Básicos (...) CAPÍTULO III
Peças Complementares (...)
CAPÍTULO V Das Insígnias (...) CAPÍTULO VI

Dos Distintivos e braçais (...)

Art. 18 Os distintivos em vigor, para uso exclusivo dos concludentes dos respectivos cursos, são os seguintes:

I. (...); II. (...);

III. (...); IV. Distintivo do Curso de Qualificação Profissional I, CQP, previsto na Lei Municipal 3077/14;

V. Distintivo do Curso de Qualificação Profissional II, CQP, previsto na Lei Municipal 3077/14;

VI. Brevê do Curso de Armamento e Tiro e
VII. Brevê Curso de Ações Táticas
Art. 21 A – Distintivo Curso de Qualificação Profisional I

	Dimensão total do Breve 50 mm X 41 mm Cores: cinza, azul, branco e vermelho
	1º Elipse 50mm X 41mm
	Cores: azul e borda Cinza
	2º Faixa maior 35,69mm X 7,91mm
	Cores: cinza e borda cinza claro
STREETS CALE PRINCIPLE OF VILLER	3º Palavra (Guarda civil Municipal de Niterói) Fonte :
anage and a second	khmer UI (negrito)
	Tamanho: 5,4
-	4º Faixa menor 14,67X3,10mm
	Cores: cinza e borda cinza claro
non I	5º Palavra (CQP - I) Fonte : Areal
CQP - I	Tamanho: 5,8
	6º Folhas de louros 45mm X 37mm
V	Cores: Cinza e borda preta
	7º adorno 25mm X 28mm
()	Cores: azul com estrelas em cinza
	8º esfera 19,62mm X 19,60mm
	Cores: fundo azul e corda cinza
. 🕚	9° tocha 10,13mm X 15,69mm
· .¶.	Cores: cinza, fogo em vermelho e estrelas em cinza
	10° livro 9,28mm X 4,82mm
	Cores: livro fundo branco e texto em preto

I O distintivo do Curso de Qualificação Profissional I será usado somente por Guardas Municipais Masculinos e Femininos que foram aprovados em todas as etapas do referido curso, bordado ou em material sintético;

I Aplicado no bolso esquerdo dos uniformes Masculino e Feminino;

21 В Distintivo Curso Qualificação Profissional

	Curso de qualificação profissional II Dimensão total do Breve 50 mm X 41 mm Cores: dourado, azul, cinza, branco e vermelho
	1º Elipse 50mm X 41mm Cores: azul e borda Cinza
AND CASE MUNICIPAL OF NOTION	2º Faixa maior 35,69mm X 7,91mm Cores: cinza e borda cinza claro 3º Palavra (Guarda civil Municipal de Niterói) Fonte :
GINDRY TO THE STATE OF THE STAT	khmer UI (negrito) Tamanho: 5,4 4° Faixa menor 14,67X3,10mm
COP - I	Cores: cinza e borda cinza claro 5º Palavra (CQP - II) Fonte : Areal Tamanho: 5,8
Cup - 1	2º Folhas de louros 45mm X 37mm
\sim	Cores: dourado e borda preta 3º adorno 25mm X 28mm
	Cores: azul com estrelas em dourado 4º esfera 19,62mm X 19,60mm
	Cores: fundo azul e corda dourado
· Ť	5º tocha 10,13mm X 15,69mm Cores: dourado, fogo em vermelho e estrelas em dourado
	6º livro 9,28mm X 4,82mm Cores: livro fundo branco e texto em preto



- I O distintivo do Curso de Qualificação Profissional II será usado<u>somente</u> por Guardas Municipais Masculinos e Femininos que foram aprovados em todas as etapas do referido curso, bordado ou em material sintético;
 I Aplicado no bolso esquerdo dos uniformes Masculino e Feminino;
 Art. 21 C Brevê Curso de Armamento e tiro

	Dimensão total do Breve 45 mm X 45 mm Cores: Cinza, Preto, Dourado e prata
	1º Circulo 46,0 mm X 46,0 mm Cinza e borda preto (borda com 0,7mm)
	2º Circulo 37,0 mm X 37,0 mm preto (borda com 0,7mm)
	3° Alvo 29,0 mm largura X 32,0 mm altura Prata (linhas com 0,3mm)
A COUNTY OF THE PARTY OF THE PA	4º Louros 35,0 mm largura X 33,0 mm altura Dourado
CUREO DE ARMAMENTO RITA	5º Frase (Curso de Armamento e Tiro) Fonte: CAPTURE IT Altura da letra. 2,0mm Dimensão total da frase. 36,6 mm largura X 11,3 mm altura
QUANDIOES DE MIERO	6º Frase (GUARDIÕES DE NITERÓI) Fonte: CAPTURE IT Altura da letra. 2,3mm Dimensão total da frase. 30,0 mm largura X 7,8 mm altura
CAL	7°Palavra (CAL) Fonte: CAPTURE IT Altura da letra. 4,4mm Dimensão total da frase. 15,3 mm largura X 4,4 mm altura
	8° Duas pistolas cruzadas 24,4 mm largura X 14,8 mm altura



O brevê do Curso de Armamento e Tiro será usado <u>somente</u> por Guardas Municipais Masculinos e Femininos que foram aprovados em todas as etapas do referido curso, bordado ou em material sintético;
 Aplicado no lado direito acima do bolso dos uniformes Masculino e Feminino;

Aplicado no lado difeito acima do boiso dos	unilonnes Masculino e Feminino,
	Curso de Ações Táticas 50 mm X 70mm Cores: marrom, vermelho dourado e azul
	Figura: 2° Folhas de louro 44 mm X 60mm Cor: Dourado
	Figura: Triângulo 27mm X 31mm Cores: azul com borda cinza
	Figura: Águia 28mm X 58mm Cores: azul com borda cinza
GUNDACIVIL MUNICIPAL DE AVIDROS	Frase: Guarda Civil Municipal De Niterói FONTE: Khmer Ui 10mm x 47mm Cores: dourado com letra em azul
CAT	Frase: CAT FONTE: arial 06mm x 31mm Cores: dourado com letra em azul



I. O brevê do Curso Ações Táticas será usado <u>somente</u> por Guardas Municipais Masculinos e Femininos que foram aprovados em todas as etapas do referido curso, bordado ou em material sintético;

II. Aplicado no lado direito acima do bolso dos uniformes Masculino e Feminino:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Conjunta SEMECT/FME n.º 001/2018
Dispõe sobre a autorização de funcionamento da oferta dos anos iniciais do Ensino Fundamental nas UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (UMEI) que enciona e dá outras e dá outras providências.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E O

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições

Considerando o disposto no Art. 4º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96, que estabelece o dever do Estado com a educação escolar pública obrigatória:

Considerando o aumento da demanda de matrículas na Rede Municipal de Educação de Niterói e o compromisso com a população na garantia do acesso à Educação, R E S O L V EM:

Art. 1.9. Fica autorizada a oferta dos anos iniciais do Ensino Fundamental na UMEI JACY PACHECO.

Art. 2.º. Fica autorizada a oferta dos anos iniciais do Ensino Fundamental na UMEI VINICIUS DE MORAES.

Art. 3º. Estas UMEIs deverão observar a legislação educacional em vigor, no que tange às normas de funcionamento do Ensino Fundamental.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando assegurados os estudos realizados pelos alunos a partir do ano da referida oferta.

EDITAL 02/2018 - SEMECT/FME

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES PARA CURSO DE FORMAÇÃO EM AVALIAÇÃO EXTERNA E PRODUÇÃO DE ITENS PARA A 4 EDIÇÃO DO PROGRAMA AVALIAR PARA CONHECER

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e a Fundação Municipal de Educação tornam público o Processo Seletivo Simplificado com vistas a selecionar professores efetivos da Rede Municipal, para participação em curso de formação na área de Avaliação Externa, com ênfase na Produção de Itens para a 4ª edição do Programa Avaliar para Conhecer, no âmbito da dimensão Gestão das Aprendizagens, do Sistema de Avaliação da Educação de Niterói (SAEN), instituído pela Lei Municipal nº 3.067/2013, através do Artigo 22, e regulamentado pela Portaria SEMECT/FME nº 005/2015. A contribuição dos professores participantes do curso e selecionados para a produção dos itens confere legitimidade ao processo de construção coletiva da avaliação diagnóstica local, em consonância com a concepção participativa do SAEN.

1 DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a seleção de professores para participação em curso de Avaliação Externa, com possibilidade de seleção para a elaboração de itens da avaliação diagnóstica da 4ª edição do Programa Avaliar para Conhecer, que ocorrerá no ano de

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas para o curso em Avaliação Externa, do qual todos os selecionados neste processo deverão participar. Ao final do curso, serão oferecidas 18 (dezoito) vagas para a elaboração de itens, que deverão ser distribuídas entre os

professores participantes do curso. 2.1. Curso de formação em Avaliação Externa Haverá 40 (quarenta) vagas para o curso, sendo:

- a) 14 (quatorze) vagas para professores que atuam no 2º ciclo; b) 13 (treze) vagas para professores de Língua Portuguesa que atuam no 3º e/ou 4º ciclos; c) 13 (treze) vagas para professores de Matemática que atuam no 3º e/ou 4º ciclos.

2.2. Elaboração de itens para a avaliação diagnóstica Haverá 18 (dezoito) vagas para a produção de itens, após o término do curso, sendo:

- a) 6 (seis) vagas para professores que atuam no 2º ciclo; b) 6 (seis) vagas para professores de Língua Portuguesa que atuam no 3º e/ou 4º ciclos; c) 6 (seis) vagas para professores de Matemática que atuam no 3º e/ou 4º ciclos.

3. DOS REQUISITOS, DA SELEÇÃO E DA CERTIFICAÇÃO

3.1. Habilitação

Considerar-se-á habilitado à inscrição no processo seletivo simplificado o candidato que al Ser professor efetivo da Fundação Municipal de Educação (FME), que não tenha

- alcançado a inatividade; b) Ter formação acadêmica, em nível de Graduação, em Língua Portuguesa, Matemática,
- Pedagogia ou Curso Normal Superior.
- Pedagogia ou curso Normal Superior.

 3.1.1. Terão prioridade professores inscritos que atuam em Unidades de Educação da Rede Municipal de Niterói. Caso as vagas não sejam preenchidas por estes, poderão ser selecionados professores lotados na Sede (SEMECT/FME), inscritos sob os mesmos prazos e requisitos.

3.2. Comprovação das informações prestadas

- É necessário declarar, no ato da inscrição, a veracidade das informações prestadas, por meio de apresentação de original e entrega da cópia dos documentos comprobatórios a ser protocolada na Ruá São Pedro, 108, $2^{\rm o}$ andar, sala 2, no período de 04 a 13 de abril de 2018, das 9h às 17h:
- a) Para comprovação do vínculo com a FME: cópia do último contracheque, no qual conste b) Para comprovação da formação acadêmica: original e cópia do diploma (frente e verso)
- ou declaração de conclusão de curso (validade de até seis meses após a conclusão); c) Para comprovação da participação em programas de avaliação externa: certificados e
- declarações de participação em cursos ou oficinas no referido tema (quando houver);
- d) Para comprovação de atuação como professor regente em U.E. da Rede Municipal: declaração da escola, informando que o professor está atuando em sala de aula como regente no ano letivo de 2018 (quando houver).

 3.3. Inscrição

 O candidato que contemplar todos os requisitos de habilitação descritos poderá se

- inscrever, gratuitamente, neste processo seletivo, no período de 04 a 13 de abril de 2018, das 9h às 17h, cumprindo as seguintes etapas:
- Preencher a ficha de inscrição em anexo, que também pode ser encontrada no link https://drive.google.com/file/d/1BtKNEI77fKH2zLE19dXZbmrZhTLveWgc/view
- Entregar a ficha de inscrição preenchida e a cópia dos documentos comprobatórios dos requisitos básicos solicitados para o cumprimento das atividades, bem como dos requisitos para classificação (quando houver), constantes no item 3.2 deste Edital, acompanhada de seus originais para conferência e validação.

3.3.1. Os professores que atuam no 2º ciclo, com formação em Pedagogia ou Curso Normal Superior, deverão informar no ato da inscrição se concorrerão à vaga do curso para Língua Portuguesa ou Matemática.

3.4. Critérios de Pontuação e Seleção

- O Processo Seletivo para o curso de formação será eliminatório e classificatório, com os
- a) Análise e avaliação da Ficha de Inscrição e comprovação dos requisitos básicos, constantes nas alíneas a e b do item 3.2 deste Edital (caráter eliminatório); b) Pontuação na Titulação Acadêmica, para a qual será observado o perfil acadêmico e a
- experiência profissional do candidato, constantes na alínea b do item 3.2 deste Edital (caráter classificatório);
- c) Pontuação decorrente de participação em programas de avaliação externa, constantes
- na alínea c do item 3.2 deste Edital (caráter classificatório);
 d) Pontuação decorrente de atuação como professor regente em uma das U.E. da Rede

Municipal, constan	te na alínea d do item 3.2 deste Edital (caráter classificatório).
Atuação	Títulos ou requisitos de pontuação
Professor	 a) Pós-Graduação Stricto Sensu (Doutorado) em Educação
Generalista	ou áreas afins – 2,5 pontos;
(2º ciclo)	 Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado) em Educação
	ou áreas afins – 2,0 pontos;
	c) Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em
	Educação ou áreas afins - 1,5 pontos;
	 d) Participação em programas de avaliação externa: 1,0
	ponto para cada certificado apresentado;
	Pontuação máxima do item: 3,0 pontos;
	Estar atuando como professor regente em U.E. da Rede Municipal: 1,0
	ponto;
	Total: 10 pontos.
	 a) Pós-Graduação Stricto Sensu (Doutorado) em Língua
Professor	Portuguesa, Linguística, Estudos da Linguagem, Literaturas, Educação
Especialista	ou áreas afins – 2,5 pontos;
Língua	b) Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado) em Língua
Portuguesa	Portuguesa, Linguística, Estudos da Linguagem, Literaturas, Educação
(3º e/ou 4º ciclos)	
	c) Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Língua
	Portuguesa, Linguística, Estudos da Linguagem, Literaturas, Educação
	ou áreas afins – 1,5 pontos;
	d) Participação em programas de avaliação externa: 1,0
	ponto para cada certificado apresentado;
	Pontuação máxima do item: 3,0 pontos;
	Estar atuando como professor regente em U.E. da Rede Municipal: 1,0
	ponto;
n /	Total: 10 pontos.
Professor	a) Pós-Graduação Stricto Sensu (Doutorado) em
Especialista	Matemática, Educação ou áreas afins – 2,5 pontos;
Matemática	b) Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado) em Matemática,
(3º e/ou 4º ciclos)	Educação ou áreas afins – 2,0 pontos;
	c) Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em
	Matemática, Educação ou áreas afins – 1,5 pontos;
	d) Participação em programas de avaliação externa: 1,0
	ponto para cada certificado apresentado;
	Pontuação máxima do item: 3,0 pontos;
	Estar atuando como professor regente em U.E. da Rede Municipal: 1,0 ponto:
2 4 4 Ao final -1-	Total: 10 pontos. curso, serão selecionados 18 professores para a elaboração de itens.

3.4.1. Ao final do curso, serão selecionados 18 professores para a elaboração de itens, com vistas a compor a avaliação diagnóstica da 4ª edição do Programa Avaliar para Conhecer, conforme a distribuição de vagas constante no item 2.2. Estes professores serão selecionados pelos profissionais responsáveis pelo curso, seguindo os critérios de assiduidade, participação e aproveitamento nas atividades propostas. 3.5. Critérios de Desempate

Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente:

- maior pontuação na Titulação Acadêmica;
- b)
- maior pontuação por atuação como professor regente; maior pontuação na participação em programas de avaliação externa;
- 3.5.1. Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o 3.5.1. Os cariotatos com idade iguar ou superior a 60 (sessenta) arios, completados ate o último dia do prazo de inscrição, terão preferência sobre os demais, na hipótese de empate, adotando-se como primeiro critério de desempate, nesse caso, a idade mais elevada, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003.
 3.5.2. Serão chamados para o curso os candidatos aprovados e classificados em ordem desenvada e transportante do como como considerados para o curso os candidatos aprovados e classificados em ordem
- decrescente, até o preenchimento das vagas.

3.6. Resultado Parcial

O resultado parcial deste processo seletivo será divulgado na página da FME, www.educacaoniteroi.com.br, no dia 17 de abril de 2018, a partir das 14h. Cabe aos candidatos acompanhar a publicação neste canal de comunicação.

3.7. Recurso

O candidato poderá interpor recurso no dia 18 de abril de 2018, das 9h às 17h, por meio de requerimento devidamente fundamentado (ANEXO II), entregando-o à Comissão Organizadora, na Rua São Pedro, 108, 2º andar, sala 2.

O resultado da Interposição de Recursos e Resultado Final
O resultado dos recursos, bem como o resultado final e a classificação dos candidatos serão divulgados, respectivamente, nos dias 19 e 20 de abril de 2018 no Diário Oficial e na página da FME (www.educacaoniteroi.com.br).

4. DO CURSO DE FORMAÇÃO

4. BOCCRSO DE FORMAÇÃO
Os professores selecionados deverão participar do curso de formação em Avaliação
Externa, a ser ministrado por 02 (dois) profissionais de notório saber no campo da Teoria
de Resposta ao Item (TRI) – um na área de Língua Portuguesa e outro na área de
Matemática, que terá carga horária total de 30 (trinta) horas, distribuídas da seguinte forma:

- 07 (sete) encontros presenciais, com duração de 03 (três) horas cada, totalizando 21 (vinte e uma) horas;
- b) 03 (três) atividades a distância, totalizando 09 (nove) horas.
 4.1. Ao final do curso, serão selecionados 18 professores para a elaboração dos itens da avaliação diagnóstica da 4ª edição do Programa Avaliar para Conhecer.
- availação diagnostica da 4º edição do Programa Availar para Corniecer.

 4.2. Os encontros presenciais serão realizados às quartas-feiras, no horário das 8h30 às 11h30 (para o grupo de Língua Portuguesa) e das 13h às 16h (para o grupo de Matemática), no período de 25 de abril a 11 de julho de 2018, conforme calendário a seguir: 25/04, 09/05, 23/05, 06/06, 20/06, 04/07 e 11/07.
- 4.2.1. Os diretores das unidades de educação poderão liberar até dois professores para participação nos encontros presenciais (um para o curso de Língua Portuguesa e outro para o curso de Matemática).
- 4.3. As atividades a distância serão realizadas nos intervalos dos encontros presenciais, com datas a serem definidas pelos profissionais responsáveis pelo curso.

- 4.4. Os certificados serão emitidos pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia/Fundação Municipal de Educação de Niterói, e entregues aos participantes após o término das atividades previstas, conforme segue:
 a) Receberão certificado, com carga horária de 30 (trinta) horas, os 40 (quarenta)
- professores selecionados para o curso, desde que obtenham 75% (setenta e cinco) de frequência nos encontros propostos;
- b) Receberão, ainda, certificado com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas, os 18 (dezoito) professores selecionados, também, para a elaboração de itens, desde que tenham 06 (seis) itens validados pelos profissionais responsáveis pelo curso.

 5. DAS RESPONSABILIDADES

5.1. Participantes do curso

Os professores selecionados para o curso deverão frequentar os encontros previstos e participar das atividades propostas 5.2. Elaboradores de itens

Cada um dos professores selecionados para a elaboração de itens terá que produzir 06 (seis) itens, de acordo com a estrutura de questões baseada na Teoria de Resposta ao (seis) fielis, de acordo com a estiduda de questoes baseada ha reoria de resposta ao litem (TRI): item com enunciado, suporte, comando, quatro alternativas de resposta; as alternativas serão compostas pelo gabarito (opção correta) e pelos distratores, que devem ser respostas plausíveis, referindo-se a raciocínios possíveis. Para cada alternativa, o elaborador deverá fazer uma justificativa em que descreva o raciocínio possível para se chegar à resposta. Todos os itens serão submetidos aos profissionais responsáveis pelo curso para análise, adequação e validação.
6. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO TRABALHO
6.1. Participantes do curso

Os participantes do curso realizarão as atividades propostas pelos profissionais responsáveis, respeitando os prazos estabelecidos para entrega, com vistas à capacitação no campo da Teoria de Resposta ao Item (TRI) e à seleção de professores para a elaboração de itens.

6.2. Elaboradores de itens

Os professores selecionados terão de elaborar os itens previstos e encaminhá-los aos profissionais responsáveis pelo curso, conforme calendário a ser definido no decorrer do processo, tendo como prazo máximo o final do mês de setembro. As formas de envio do material produzido serão informadas ao longo do período de produção dos itens.

7. DAS CONDIÇÕES DE REMUNERAÇÃO

Cada elaborador receberá o valor correspondente a 24 (vinte e quatro) horas de trabalho, 04 (quatro) horas por item validado, de acordo com o seu vencimento vigente no período de realização das atividades. O pagamento pela execução do trabalho será efetuado após

de realização dos itens.

7.1. Não haverá remuneração para a participação no curso, dado que os professores participantes poderão frequentá-lo no horário de trabalho, desde que liberados pelos gestores de suas respectivas unidades de educação.

8. DOS TERMOS DE SIGILO, COMPROMISSO E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS Os

termos de sigilo, compromisso e cessão de direitos autorais, a serem assinados após a divulgação dos professores selecionados para a produção de itens, não se extinguem, devendo o profissional manter absoluto sigilo sobre os itens elaborados e validados, bem como sobre os materiais e informações produzidos e compartilhados.

9. CRONOGRAMA

9. CRONOGRAMA	
ETAPAS	DATA
LANÇAMENTO DO EDITAL	04/04/2018
INSCRIÇÕES COM ENTREGA DE DOCUMENTOS	04 a 13/04/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL	17/04/2018
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	18/04//2018
JULGAMENTO DE RECURSOS	19/04/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	20/04/2018
ENCONTROS FORMATIVOS	25/04 a 11/07/2018
ELABORAÇÃO DE ITENS	06/08 a 28/09/2018
ANÁLISE/VALIDAÇÃO DE ITENS	01/10 a 01/11/2018

10. DOS CASOS OMISSOS

Nº DE INSCRIÇÃO:

Os casos omissos referentes a este edital serão julgados pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e pelo Presidente da Fundação Municipal de Educação.

_ ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO № PROGRAMA AVALIAR PARA CONHECER 2019 EDITAL 02/2018
NOME:
DATA DE NASCIMENTO:
MATRÍCULA:
RG: CPF:
ENDEREÇO:
E-MAIL: TELEFONE:
UNIDADE EM QUE ATUA:
SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM QUE ATUA: () 1° () 2° CICLO(S) EM QUE ATUA: () 2° CICLO () 3° CICLO () 4° CICLO
ÁREA DE CONHECIMENTO: () LÍNGUA PORTUGUESA () MATEMÁTICA FORMAÇÃO (assinale seus títulos e a área correspondente):
() GRADUAÇÃO – ÁREA:
() ESPECIALIZAÇÃO – ÁREA:
() MESTRADO – ÁREA:
() MECHADO - AREA.
() DOUTORADO – ÁREA:
EXPERIÊNCIA EM PROGRAMAS DE AVALIAÇÃO EXTERNA:
() CONSULTORIA PEDAGÓGICA
() BANCA DE CONCURSO
() PRODUÇÃO DE ITENS () CURSO SOBRE ELABORAÇÃO E/OU VALIDAÇÃO DE ITENS
Assumo a responsabilidade legal pela veracidade das informações anteriores e
documentos apresentados.
Niterói,de de 2018.
Assinatura do candidato:
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
NOME DO CANDIDATO:
MATRÍCULA:

INTERFOSIÇÃO							
DE PROFESSOR							
ITENS PARA A 4							
NO EDITAL Nº 02	2/2018, R	EALIZADO P	ELA SECRE	TARIA N	1UNI	CIPAL DE	EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECN	OLOGIA	E PELA FUNI	DAÇÃO MUN	NICIPAL I	DE E	DUCAÇÃO).
Eu,			, ,	portad	or(a)	do do	cumento d
identidade nº				com requ	uerim	ento de ins	scrição nº
identidade nº para concorrer a u junto à Comissão	ma vaq	a relativa a	o edital n	٠ .		, apres	sento recurso
iunto à Comissão	Organiza	dora, sobre o	resultado di	vulgado.	Os ar	aumentos	com os quai
contesto a	referida	decisão	são:	3		3	
Dara fundamenta		aantaataaãa	anaaminha	onovoo		o o ou into o	dooumonto
Para fundamenta	r essa	contestação,	encaminno	anexos	os	seguintes	documentos
Nitorái	do	obril do 2010					
Niterói,	ae	abili de 2018.					

Assinatura do candidato:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA PGM nº 09 DE 20 DE MARÇO DE 2018
O PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe SÃO conferidas pelo Art. 2º, § 4º, Lei Municipal 2.681, de 29 de dezembro de 2009, faz pública a lista abaixo, contendo os nomes indicados pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA DE NITERÓI, em resposta ao Edital divulgado para selecionar representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Recursos Administrativos, na área de transporte público: 1º - JUF

- 10 JUREMA DE SOUZA MAGALHÃES, como Conselheira titular; 2º WILLIAM EDUARDO SILVA DOS SANTOS, como Conselheiro suplente;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 06/2018, que visa a eventual aquisição de EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS E RIBBON PARA IMPRESSÃO DE CÓDIGO DE BARRA, ADJUDICANDO AS EMPRESAS: EPODONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 00.330.676/0001-43, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 22.538,00 (Vinte e dois mil quinhentos e trinta e oito reais) com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/12805/2017.

Portaria FMS/FGA nº 38/2018

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/12805/2017, do Pregão 06/2018, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇAO DE ETIQUETAS E RIBBON PARA IMPRESSÃO DE CÓDIGO

DE BARRA
Nome do Gestor: Claudia Nascimento de Oliveira – Chefe do Serviço de Administração mat. FMS: 436.185-3

Para responder nas faltas e impedimentos do Gestor Responsável

Art. 2º - Indicar: Cristiane dos Santos Bosco – Chefe do Setor de Dispensação de Insumos mat.FMS: 437.217-3

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 06/2018, Objeto: EVENTUAL AQUISIÇAO DE ETIQUETAS
E RIBBON PARA IMPRESSÃO DE CÓDIGO DE BARRA - Processo nº 200/12805/2017,
Modalidade de Licitação Pregão Presencial — SRP nº 06/2018, Total de Fornecedores
Registrados: 01 (Um). A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua
publicação, no valor total de R\$ 22.538,00 (Vinte e dois mil quinhentos e trinta e oito reais.) Detalhamento da ata no site <u>www.niteroi.rj.gov.br</u>

EXTRATO N.º: 43/2018.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 33/2018. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e AME HP Assistência Médica Especializada Ltda. OBJETO: Constitui de Saude de Niteroi e AME HP Assistência Médica Especializada Ltda. **OBJETO**: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à AME HP pela locação de três (03) ambulâncias, com condutor, manutenção (preventiva e corretiva) e seguro, no período de 27 de outubro de 2017 a 26 de novembro de 2017. **VALOR**: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais). **VERBA**: Programas de Trabalho nº 2543.10.302.0133.4052 e 2543.10.301.0133.4047. Código de Despesa nº 33.90.92.00, Fonte nº 207, Notas de Empenho nº 000256/2018 e nº 000255/2018. **FUNDAMENTO**: Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/14179/2017. **ASSINATURA**: 03 de abril de 2018.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente TERMO ADITIVO № 001/2016

TERMO ADITIVO № 001/2016

Instrumento: TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODADTO № 001/2013.Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E AFUNDAÇÃO MARIA JOSÉ DORNAS. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de Comodato № 001/2013, referente ao bem imóvel, localizado na Estrada Frei Orlando, 325 – Jacaré, Piratininga – Niterói/RJ, de uso e posse da COMODANTE, o qual se encontra livre de quaisquer ônus ou dívidas, para o funcionamento da CRECHE COMUNITÁRIA LIZETE MACIEL, conforme solicitação da Superintendente de Desenvolvimento de Ensino / Subsecretária Municipal de Educação, às fls. 39 do Processo Administrativo 210/3130/2013.Prazo: 36 (trinta e seis) meses, a contar de 15/07/2016 13/07/2019.Fundamento Legal: Art. 1.248 e seguintes do Código Civil Brasileiro, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie. Processo № 210/3130/2013.Data da Assinatura: 15/07/2016. (PUBLICAÇÃO OMITIDA NO D.O. DE 25/08/2016).

23º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e acatando decisão proferida no processo nº 0994864-14.2011.8.19.0002, CONVOCA, a candidata aprovada e classificada no IV Concurso Público da FME, para o cargo de Professor II – Língua Espanhola, conforme desdobramento identificado neste EDITAL, na forma da Legislação vigente.

PROFESSOR II – LÍNGUA ESPANHOLA

Classificação Nome Nota Final 1º ADRIANA SOARES PERPÉTUO 64,20 01 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Data:	10 de abril de 2018
Horário:	10:00 horas
Local:	Superintendência de Gestão de Pessoas – Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro - Niterói

1.1. O candidato deverá apresentar fotocópia e original dos documentos abaixo relacionados, relativos ao cargo:

Documento oficial de identidade

Cartão de identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, com declaração de CPF

regular; Título de Eleitor com o comprovante de votação ou justificativa da última eleição ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado; Comprovante de residência;

Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitidas declarações, históricos ou certidões (exceto para os cargos de nível fundamental);

Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal (somente para os que declaram Imposto de Renda).

02 – DA ESCOLHA DE VAGAS:

UZ - DA L	LOCOLITA DE VAGAS.				
Data:	30 de abril de 2018				
Horário:	10:00 horas				
Local:	Superintendência de Gestão de Pessoas – Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro - Niterói				

2.2. O candidato convocado para admissão que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data indicada para apresentação da documentação necessária à admissão, não comparecer à Fundação Municipal de Educação de Niterói, será considerado DESISTENTE, o que resultará na sua ELIMINAÇÃO DEFINITIVA do concurso, na forma do item 18.5 do Edital 01/2008.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

EXTRATO № 163/2018- ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 163/2018; OBJETO: Contratação de jurado para prestação de serviços no quesito FANTASIA, referente aos Desfiles Carnavalescos na Rua da Conceição, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, com a finalidade em atender ao CARNAVAL/2018 da Cidade de Niterói; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000140/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 108; EMPENHO: № 000192; DATA DO EMPENHO: 09 de fevereiro de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 1.685.39 (mil seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos); PRAZO: Início dia 09 de fevereiro de 2018 e término em 14 de fevereiro de 2018; DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2018; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

EXTRATO Nº 164/2018- ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 164/2018; OBJETO: Contratação de jurado para prestação de serviços no quesito BATERIA, referente aos Desfiles Carnavalescos na Rua da Conceição, nos dias 12 e 13 de FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000140/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 108; EMPENHO: Nº 000190; DATA DO EMPENHO: 09 de fevereiro de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 1.685,39 (mil seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos); **PRAZO:** Início dia 09 de fevereiro de 2018 e término em 14 de fevereiro de 2018; **DATA DA ASSINATURA**: 09 de fevereiro de 2018; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR

E JAIRO LEMOS COSTA. **EXTRATO № 165/2018- ESPÉCIE**: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 165/2018; **OBJETO:** Contratação de jurado para prestação de serviços no quesito BATERIA, referente aos Desfiles Carnavalescos na Rua da Conceição, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, com a finalidade em atender ao CARNAVAL/2018 da Cidade de Niterói; fevereiro de 2018, com a finalidade em atender ao CARNAVAL/2018 da Cidade de Niterói; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, becomo o Processo Administrativo nº 500000140/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 108; EMPENHO: Nº 000198; DATA DO EMPENHO: O9 de fevereiro de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 1.685,39 (mil secentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos); PRAZO: Início dia 09 de fevereiro de 2018; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E RENATA COSTA COROADO.

E RENATA COSTA COROADO.

EXTRATO Nº 166/2018- ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 166/2018; OBJETO: Contratação de jurado para prestação de serviços no quesito COMISSÃO DE FRENTE, referente aos Desfiles Carnavalescos na Rua da Conceição, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, com a finalidade em atender ao CARNAVAL/2018 da Cidade de Niterói; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000140/2018; VERBA: P.T. nº 0.052.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 108; EMPENHO: Nº 000187; DATA DO EMPENHO: 09 de fevereiro de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 1.685,39 (mil seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos); PRAZO: Início dia 09 de fevereiro de 2018 e término em 14 de fevereiro de 2018; DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2018: PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR fevereiro de 2018; **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E FABIO CANEJO.

E FABIO CANEJO. EXTRATO Nº 167/2018- ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 167/2018; OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2018, firmado em 24 de fevereiro de 2018, referente ao tradicional Desfile de Carnaval do G.R.E.S. Folia do Viradouro, no dia 13 de fevereiro de 2018, na Rua da Conceição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal 8.666/94, bem como o Processo Administrativo nº 500000607/2017; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº de fevereiro de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); PRAZO: Início dia 09 de fevereiro de 2018 e término em 14 de fevereiro de 2018; DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2018; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA FOLIA DO VIRADOURO. VIRADOURO.

EXTRATO № 168/2018- ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº

168/2018; OBJETO: Contratação de jurado para prestação de serviços no quesito COMISSÃO DE FRENTE, referente aos Desfiles Carnavalescos na Rua da Conceição, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, com a finalidade em atender ao CARNAVAL/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000140/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 108; EMPENHO: Nº 000199; DATA DO EMPENHO: 09 de fevereiro de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 1.685,39 (mil seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos); PRAZO: Início dia 09 de fevereiro de 2018 e término em 14 de fevereiro de 2018; DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2018; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR

Tevereiro de 2018; PARTES: NITEROI EMPRESA DE LAZER E TORISMO S/A – NELTOR E RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA RODRIGUES.

EXTRATO Nº 169/2018- ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 169/2018; OBJETO: Contratação de jurado para prestação de serviços no quesito CONJUNTO, referente aos Desfiles Carnavalescos na Rua da Conceição, nos dias 12 e 13 de forection de 2019 em parte de 10 de de fevereiro de 2018, com a finalidade em atender ao CARNAVAL/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000140/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 108; EMPENHO: №

000202; **DATA DO EMPENHO:** 09 de fevereiro de 2018; **VALOR TOTAL: R\$** 1.685,39 (mil seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos); **PRAZO:** Início dia 09 de fevereiro de 2018 e término em 14 de fevereiro de 2018; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2018; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E WELLINGTON FABRICIO SIQUEIRA MACIEL.

EWELLINGTON FABRICIO SIQUEIRA MACIEL.

EXTRATO Nº 170/2018- ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 170/2018; OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2018, firmado em 22 de janeiro de 2018, referente ao tradicional Desfile de Carnaval do G.R.E.S. Magnólia Brasil, no dia 13 de fevereiro de 2018, na Rua da Conceição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal 8.666/94, bem como o Processo Administrativo nº 500000557/2017; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 108; **EMPENHO:** Nº 000204; **DATA DO EMPENHO:** 09 de fevereiro de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); PRAZO: Início dia 09 de fevereiro de 2018 e término em 14 de fevereiro de 2018; DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2018; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO E ESCOLA DE SAMBA MAGNÓLIA

EXTRATO Nº 171/2018- ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº T/1/2016 ESFECIE: Termo de Contrato de Frestação de Serviços no 1/1/2016 1/1/2018 OBJETO: Contratação de jurado para prestação de serviços no quesito CONJUNTO, referente aos Desfiles Carnavalescos na Rua da Conceição, nos dias 12 e 13 CONJUNTO, referente aos Desfiles Carnavalescos na Rua da Conceição, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, com a finalidade em atender ao CARNAVAL/2018 da Cidade de Niterói; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000140/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 108; EMPENHO: Nº 000200; DATA DO EMPENHO: 09 de fevereiro de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 1.685,39 (mil seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos); PRAZO: Início dia 09 de fevereiro de 2018 e término em 14 de fevereiro de 2018; DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2018; **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E SIMONE MARIA FRANCISCO GOMES.

EXTRATO Nº 172/2018- ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 172/2018; OBJETO: Contratação de jurado para prestação de serviços no quesito ENREDO, referente aos Desfiles Carnavalescos na Rua da Conceição, nos dias 12 e 13 de ENREDO, referente aos Desnies Camavalescos na Rua da Conceiçao, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, com a finalidade em atender ao CARNAVAL/2018; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 25, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000140/2018; **VERBA**: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 108; **EMPENHO**: Nº 000183; **DATA DO EMPENHO**: 09 de fevereiro de 2018; **VALOR TOTAL**: **R\$** 1.685,39 (mil seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos); PRAZO: Inicio dia 09 de fevereiro de 2018 e término em 14 de fevereiro de 2018; DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2018; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ANDRÉ CAMARGO DE MELO.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente

Termo Aditivo nº 04/18 ao Contrato de locação nº 17/13, celebrado entre a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como locador, o Sr. Domingos Antônio Afonso. Objeto: Prorrogação de prazo – fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora editado, a contar de 09 de março de 2018 por mais 12 meses. Com o valor global de R\$ 132,000,00; Fundamento Legal: da Lei Federal nº 8.666/93 e nº 8.245/91, Processo Administrativo nº 520/001.324/17.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATO DA CEL

CONVOCAÇÃO CP 004/2017
CONVOCAMOS as empresas licitantes: F.P. VIEIRA ENGENHARIA LTDA, DARWIN
ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA, HYDRA
ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, IPÊ ENGENHARIA LTDA e MONOBLOCO
CONSTRUÇÕES EIRELI EPP a comparecerem na sede da empresa pública EMUSA –
13º. Andar, para prosseguimento do certame licitatório, com a divulgação dos resultados
da análise documental dos ENVELOPES A – HABILITAÇÃO para o dia 04/04/2018, próximo, às 15:00 horas. Niterói, 02 de abril de 2018. Presidente da CEL.